



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia, em substituição, Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Nomeia Fábio Souza Cecato, inscrito no CPF sob nº 016.106.071-47 para função de Conselheiro Tutelar, **em substituição temporária a Conselheira Titular: Josiane de Lima Urbanek Lemes**, durante o gozo de suas férias, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Chapadão do Sul - MS, 30 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal